



|   |                                 |  |
|---|---------------------------------|--|
|   | <b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b> |  |
| <b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural   |                                 | Data Emissão<br>07/03/2024   |
| <b>Assunto:</b> Contratação de Empresa Especializada em locação e montagem de equipamentos de audiovisual para a exposição temporária Falares Afro-brasileiros (título provisório) do Museu da Língua Portuguesa. |                                 |  |

## 1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em locação e instalação de equipamentos audiovisuais para a exposição temporária “Falares Afro-brasileiros (título provisório)”, a ser realizada entre 25 de maio de 2024 e 31 de janeiro de 2025, no Museu da Língua Portuguesa.

### **Contratante/Local da Exposição:**

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE

CNPJ: 10.233.223/0002-33

MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA

Praça da Luz, s/n - Luz – Centro

CEP 01120-010 – São Paulo – SP

Deverá considerar em todas as fases deste Termo o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:



- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;
- Descarte dos Materiais com responsabilidade ambiental.

## 2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

- Reunião com a equipe da exposição para planejamento detalhado do cronograma de montagem e checagem de detalhes técnicos de montagem a partir da lista de obras;
- A empresa vencedora ficará responsável por conversões de arquivo, se necessário (sob supervisão da Produção de conteúdo);
- Montagem, desmontagem, locação e transporte de todo o equipamento descrito no memorial anexo (\*);
- Manutenção dos equipamentos durante todo o período da exposição, sempre que necessário, de acordo com a demanda do Museu.

### 2.1. INSTALAÇÃO

- Emissão de ART de execução;
- Realizar montagem de todo o equipamento locado;
- Incluir desmontagem e transporte;
- Caso algum equipamento apresente defeito, enviar técnico para manutenção e/ou troca eventual de equipamento defeituoso em até 12h após ter sido informado;
- Disponibilização de ferramentas e materiais necessários para a montagem e desmontagem (posterior) dos equipamentos;

|   |                                 |  |
|---|---------------------------------|--|
|   | <b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b> |  |
| <b>Núcleo Emissor:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural  |                                 | Data Emissão<br>07/03/2024   |
| <b>Assunto:</b> Contratação de Empresa Especializada em locação e montagem de equipamentos de audiovisual para a exposição temporária Falares Afro-brasileiros (título provisório) do Museu da Língua Portuguesa. |                                 |  |

- Limpeza permanente do espaço durante a execução dos serviços.

(\*) Em complemento a este Termo de Referência o detalhamento para realização destes serviços estará descritos nos seguintes documentos: **ANEXO\_I\_Memorial Descritivo – AUDIOVISUAL e PE\_FAB\_R00 (1) (1)**. Estes serão disponibilizados aos interessados na participação deste processo de seleção mediante solicitação no e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br).

## 2.2. CRONOGRAMA DE MONTAGEM GERAL DA EXPOSIÇÃO

|  |          |          |
|--|----------|----------|
| Montagem de estruturas cenográficas      | 22.04.24 | 12.05.24 |
| Montagem audiovisual e luz               | 29.04.24 | 10.05.24 |
| Montagem fina                            | 13.05.24 | 18.05.24 |
| Afinação de audiovisual e Luz            | 14.05.24 | 18.05.24 |
| Abertura                                 | –        | 20.05.24 |
| Manutenções sempre que necessárias entre | 26.05.24 | 31.01.25 |
| Desmontagem                              | 03.02.25 | 17.02.25 |

(As datas podem sofrer alterações, por isso devem ser confirmadas com antecedência com a equipe de produção)

## 2.3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Todos os equipamentos devem ser aterrados;
- A empresa deve fornecer escadas com altura apropriada para a montagem;
- Todos os equipamentos devem estar em perfeitas condições de uso, e os funcionários devidamente uniformizados, à disposição no local;
- É de extrema importância seguir o memorial descritivo dos equipamentos pois os arquivos e conteúdo não poderão sofrer alterações, assim como o layout expositivo.



## 3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo de Exposições do Museu da Língua Portuguesa, em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

## 4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo para execução dos serviços será da assinatura do contrato até o acompanhamento e entrega de relatório final de desmontagem, previsto para 30/03/2024. Esse prazo poderá ser prorrogado ou alterado pelo CONTRATANTE.

|   |                                 |  |
|---|---------------------------------|--|
|   | <b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b> |  |
| <b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural   |                                 | <b>Data Emissão</b><br>07/03/2024  |
| <b>Assunto:</b> Contratação de Empresa Especializada em locação e montagem de equipamentos de audiovisual para a exposição temporária Falares Afro-brasileiros (título provisório) do Museu da Língua Portuguesa. |                                 |  |

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer informações necessárias para execução descrita acima;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

#### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



- Elaboração de cronograma de trabalho;
- Garantir que esteja pronta no prazo estipulado pelo Núcleo de Exposições e produção executiva;
- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

#### 7. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DA PROPOSTA:

As Propostas deverão apresentar:

- No preço o valor Total, o valor unitário da locação e valor da mão de obra, para os itens detalhados no Memorial Descritivo, previstos os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso em consonância com a execução;
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica;
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto;
- É obrigatório a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços para projetos culturais, em museus e/ou instituições culturais, nos últimos 5 anos;
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 09), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;
- As propostas serão analisadas pelo critério de melhor preço e técnica.

Em razão da impossibilidade de realização de sessão de abertura de envelopes das propostas de preços, a Diretoria Executiva comunica que a presente contratação será realizada de forma exclusivamente remota. As propostas e o cadastro de fornecedores assinado (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails: [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br), [fernando.gallo@idbr.org.br](mailto:fernando.gallo@idbr.org.br) e

|   |                                 |  |
|---|---------------------------------|--|
|   | <b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b> |  |
| <b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural   |                                 | <b>Data Emissão</b><br>07/03/2024  |
| <b>Assunto:</b> Contratação de Empresa Especializada em locação e montagem de equipamentos de audiovisual para a exposição temporária Falares Afro-brasileiros (título provisório) do Museu da Língua Portuguesa. |                                 |  |

[samantha.silveira@idbr.org.br](mailto:samantha.silveira@idbr.org.br), até às 23h59 do dia 27/03/2024. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

*“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.*

**8. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

- Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica – cópia simples;
- Inscrição estadual e/ ou municipal;
- RG e CPF do(s) representante(s) legal(is);
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Certidões negativas de Protesto; INSS; FGTS;
- Relação de empresas onde tenha prestado o tipo de serviço objeto da Tomada de Preço;
- Declaração de no mínimo duas empresas, atestando a realização dos serviços prestados e/ou;
- Outros Documentos solicitado na convocatória.

**9. DO PAGAMENTO:**

**9.1.** O cronograma para a execução do serviço poderá ser alterado conforme decisão da Coordenação do Núcleo de Exposições e Programação Cultural do Museu da Língua Portuguesa.

**9.2.** A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos.

**9.3.** Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a Nota Fiscal e Boleto forem recebidos pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

9.3.1 Notas Fiscais e Boletos bancários emitidos e enviadas para o e- mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.



9.3.2 Notas Fiscais e Boletos bancários emitidos e enviadas para o e- mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

9.3.3 A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.

**9.4.** As Notas Fiscais e Boletos bancários devem ser emitidas e enviadas para o e- mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

**10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil;
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no

|   |                                 |  |
|---|---------------------------------|--|
| <br>Organização Social de Cultura   | <b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b> |  |
| <b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural   |                                 | Data Emissão<br>07/03/2024   |
| <b>Assunto:</b> Contratação de Empresa Especializada em locação e montagem de equipamentos de audiovisual para a exposição temporária Falares Afro-brasileiros (título provisório) do Museu da Língua Portuguesa. |                                 |  |

presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI;

- Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mails: [compras@mlp.org.br](mailto:compras@mlp.org.br), [fernando.gallo@idbr.org.br](mailto:fernando.gallo@idbr.org.br) e [samantha.silveira@idbr.org.br](mailto:samantha.silveira@idbr.org.br).

**O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.**